

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE MAIO DE 2012.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **21/2012**

PROCESSO Nº: **23411.000637/2011-21**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ELABORE LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização de obras públicas, elaboração de orçamentos e projetos nas áreas de arquitetura e engenharias (projetos complementares de engenharia estrutural, hidro sanitário, elétrico-telecomunicações dentre outros) a serem realizadas pelo IFPR, sob demanda, em todo o Estado do Paraná, abrangendo acompanhamento e apoio, **Pregão Eletrônico nº 56/2011**.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2012

GESTOR TITULAR: **Wagner Nogueira Teixeira**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802911

GESTOR SUBSTITUTO: **Pierre Luís Alves**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1683446

FISCAL TITULAR: **Fernando Henrique Neves**

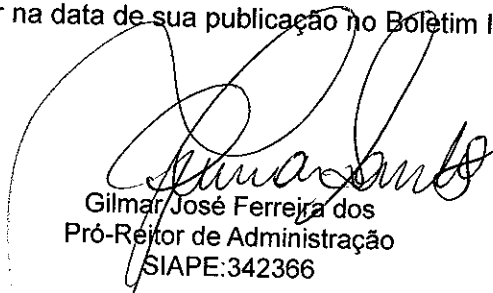
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803702

FISCAL SUBSTITUTO: **Marcos Antônio Sordi**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1827245

**Art. 2º** Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis, bem como relatórios mensais referentes a prestação dos serviços.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

  
Gilmar José Ferreira dos  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE:342366